

Oferta de Créditos Optativos gerais

QUADRO N.º 14

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs
			Total	Contacto (1)		
Comportamento Postural	CAFH	S	130	15 T; 45TP	5	
Prática Individual de Desportos Colectivos I	CAFH	S	65	60 PL; 10 T	2,5	
Prática Informal de Desportos Individuais I	CAFH	S	65	60 PL; 10 T	2,5	
Prática Informal de Desportos Colectivos II	CAFH	S	65	60 PL; 10 T	2,5	
Prática Informal de Desportos Individuais II	CAFH	S	65	60 PL	2,5	
Prática Informal de Desportos Colectivos III	CAFH	S	65	60 PL	2,5	
Prática Informal de Desportos Individuais III	CAFH	S	65	60 PL	2,5	
Dança Criativa	CAFH	S	52	60 PL	2	
Dança Criativa para Crianças	CAFH	S	104	60 PL	4	
Dança Tradicional Nacional e Internacional	CAFH	S	52	60 PL	2	
Avaliação e Controlo da Performance Desportiva	CAFH	S	104	30T	4	
SAF Golfe	CAFH	S	52	22,5 TP	2	

(1) (T) Ensino Teórico; (TP) Ensino Teórico-Prático; (PL) Ensino Prático e Laboratorial; (TC) Trabalho de Campo; (S) Seminário; (E) Estágio; (OT) Orientação Tutorial; (O) Outra.

11-01-2010. — A Vice-Reitora, *Ana Maria Costa Freitas*.

202825875

Despacho n.º 1887/2010

No uso das competências que são conferidas na alínea *b*) do Artigo 92.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro foi, em conformidade com os Decretos-Lei n.ºs 42/2005 de 22 de Fevereiro e 74/2006 de 24 de Março, alterado pelo do Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho, aprovada a adequação do curso de mestrado em Artes Visuais da Universidade de Évora, ao curso de 2.º ciclo em Artes Visuais — Intermédia, conducente ao grau de mestre em Artes Visuais — Intermédia, tendo sido registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R/B — AD — 911/2007.

Assim, em cumprimento do n.º 6 do Despacho n.º 11 949-V/2007, publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 15 de Junho, determino, no uso de delegação de competências, que se proceda à publicação em anexo da estrutura curricular e do plano de estudos o qual entrou em funcionamento no ano lectivo de 2007-2008.

ANEXO

Universidade de Évora**2.º Ciclo em Artes Visuais — Intermédia**

Estrutura Curricular e Plano de Estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Évora
- 2 — Unidade orgânica: Não aplicável
- 3 — Curso: 2.º Ciclo em Artes Visuais — Intermédia
- 4 — Grau ou diploma: Mestre
- 5 — Área científica predominante do curso: Artes Visuais
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

Grau de Mestre: 120 ECTS;
Certidão de curso de Mestrado (componente curricular do Mestrado): 60 ECTS

7 — Duração normal do curso: Grau de Mestre: 4 semestres;
Certidão do curso de Mestrado (componente curricular): 2 semestres

8 — Opções, ramos, perfis, maior/menor, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável):

- Área de especialização: Bidimensional;
- Área de especialização: Tridimensional;
- Área de Especialização: Digital.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área de especialização: Bidimensional

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Artes Visuais	AV	120	-
<i>Total</i>		120	-

Área de especialização: Tridimensional

QUADRO N.º 2

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Artes Visuais	AV	120	-
<i>Total</i>		120	-

Área de Especialização: Digital

QUADRO N.º 3

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Artes Visuais	AV	35	-
Multimédia	MM	85	-
<i>Total</i>		120	-

10 — Observações: Dos 120 ECTS necessários à obtenção de grau o aluno terá de fazer:

Especialização Bidimensional:

- a) 60 ECTS em Dissertação;
b) 60 ECTS em unidades curriculares obrigatórias

Especialização Tridimensional:

- a) 60 ECTS em Dissertação;
b) 60 ECTS em unidades curriculares obrigatórias

Especialização Digital:

- a) 60 ECTS em Dissertação;
b) 60 ECTS em unidades curriculares obrigatórias

11 — Plano de estudos:

Universidade de Évora

2.º Ciclo em Artes Visuais — Intermédia

Especialização Bidimensional

1.º Ano/1.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Pensamento Artístico Contemporâneo.	AV	S	130	T: 2; OT: 1.	5	Obrigatória
Arte e Comunicação.	AV	S	130	T: 2; OT: 1.	5	Obrigatória
Metodologia da Investigação I.	AV	S	130	T: 2; OT: 1.	5	Obrigatória
Seminário de Artes Visuais I.	AV	S	130	T: 2; OT: 1.	5	Obrigatória
Projectos de Artes Visuais I — Bidimensional.	AV	S	260	TP: 4; OT: 2.	10	Obrigatória

1.º Ano/2.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Teoria do Projecto e do Acto Criativo.	AV	S	130	T: 2; OT: 1.	5	Obrigatória
Teorias da Representação.	AV	S	130	T: 2; OT: 1.	5	Obrigatória
Seminário de Artes Visuais II.	AV	S	130	T: 2; OT: 1.	5	Obrigatória
Projectos de Artes Visuais II — Bidimensional.	AV	S	390	TP: 4; OT: 2.	15	Obrigatória

2.º Ano/3.º e 4.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Dissertação.	AV	A	1560	T: 2.	60	Obrigatória

Especialização Tridimensional

1.º Ano/1.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Pensamento Artístico Contemporâneo	AV	S	130	T: 2; OT: 1.	5	Obrigatória
Arte e Comunicação	AV	S	130	T: 2; OT: 1.	5	Obrigatória
Metodologia da Investigação I	AV	S	130	T: 2; OT: 1.	5	Obrigatória
Seminário de Artes Visuais I	AV	S	130	T: 2; OT: 1.	5	Obrigatória
Projectos de Artes Visuais I — Tridimensional	AV	S	260	TP: 4; OT: 2.	10	Obrigatória

1.º Ano/2.º semestre

QUADRO N.º 8

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Teoria do Projecto e do Acto Criativo	AV	S	130	T: 2; OT: 1.	5	Obrigatória
Teorias da Representação	AV	S	130	T: 2; OT: 1.	5	Obrigatória
Seminário de Artes Visuais II	AV	S	130	T: 2; OT: 1.	5	Obrigatória
Projecto de Artes Visuais II — Tridimensional	AV	S	390	TP: 4; OT: 2.	15	Obrigatória

2.º Ano/3.º e 4.º semestre

QUADRO N.º 9

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Dissertação	AV	A	1560	T: 2.	60	Obrigatória

Especialização Digital

1.º Ano/1.º semestre

QUADRO N.º 10

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Pensamento Artístico Contemporâneo	AV	S	130	T: 2; OT: 1.	5	Obrigatória
Arte e Comunicação	AV	S	130	T: 2; OT: 1.	5	Obrigatória
Metodologia da Investigação I	AV	S	130	T: 2; OT: 1.	5	Obrigatória
Seminário de Artes Visuais I	AV	S	130	T: 2; OT: 1.	5	Obrigatória
Projectos de Artes Visuais I — Digital	MM	S	260	TP: 4; OT: 2.	10	Obrigatória

1.º Ano/2.º semestre

QUADRO N.º 11

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Teoria do Projecto e do Acto Criativo	AV	S	130	T: 2; OT: 1.	5	Obrigatória
Teorias da Representação	AV	S	130	T: 2; OT: 1.	5	Obrigatória
Seminário de Artes Visuais II	AV	S	130	T: 2; OT: 1.	5	Obrigatória
Projectos de Artes Visuais II — Digital	MM	S	390	TP: 4; OT: 2.	15	Obrigatória

2.º Ano/3.º e 4.º semestre

QUADRO N.º 12

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Dissertação.	MM	A	1560	T: 2.	60	Obrigatória

(1) (A) Anual; (S) Semestral.

(2) (T) Ensino Teórico; (TP) Ensino Teórico-Prático; (OT) Orientação Tutorial; (O) Outra

Data: 12-01-2010. — Nome: *Ana Maria Costa Freitas*, Cargo: Vice-Reitora.

202826044

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Declaração de rectificação n.º 161/2010

Para os devidos efeitos se rectifica que no despacho n.º 1093/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 10, de 15 de Janeiro de 2010, relativo ao regulamento do processo de creditação da experiência profissional e da formação dos estudantes da Universidade de Lisboa, no n.º 4 do artigo 2.º, onde se lê:

«4 — O processo referido anteriormente não se aplica à creditação de unidades curriculares do ensino superior, que se processa nos termos do artigo 8.º da Portaria n.º 400/2007, de 5 de Abril, e é da responsabilidade dos órgãos legal e estatutariamente competentes de cada unidade orgânica.»

deve ler-se:

«4 — O processo referido anteriormente não se aplica à creditação de unidades curriculares do ensino superior, que se processa nos termos do artigo 8.º da Portaria n.º 401/2007, de 5 de Abril, e é da responsabilidade dos órgãos legal e estatutariamente competentes de cada unidade orgânica.»

21 de Janeiro de 2010. — O Reitor, *António Sampaio da Nóvoa*.
202825104

UNIVERSIDADE DO MINHO

Aviso (extracto) n.º 1876/2010

Ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto no artigo 254.º do Regime, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, torna-se público que o Doutor Vasco Luís Barbosa Freitas, Professor Catedrático e a Licenciada Maria Matilde Abrantes Mesquita Rodrigues Nicolau, Técnica Superior, cessaram funções por motivo de aposentação, com efeitos a 1 de Dezembro de 2009.

Universidade do Minho, 21 de Janeiro de 2010. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

202821954

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 1888/2010

Por despacho de 15 de Janeiro de 2010 do Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Arquiteta Carla Maria Farias Curado Matias, Técnico Superior, dos Serviços de Construções, Manutenção e Espaços Verdes, nomeada, em regime de substituição, no cargo de Directora de Serviços da Direcção de Serviços de Construções, Manutenção e Espaços Verdes da Reitoria da

Universidade Nova de Lisboa, com efeitos a partir da data do despacho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, 20 de Janeiro de 2010. — *Fernanda Cabanelas Antão*, Administradora.

202821832

Instituto de Higiene e Medicina Tropical

Despacho (extracto) n.º 1889/2010

Ao abrigo do disposto no n.º 1, conjugado com o n.º 4 ambos do artigo 15.º dos Estatutos do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa, publicados em anexo ao Despacho n.º 10588/2009, de 23 de Abril do Senhor Reitor da Universidade Nova de Lisboa, de 15 de Abril que os aprovou, nomeio para exercer funções de Subdirectora deste Instituto, através de comissão de serviço, por período idêntico ao do meu mandato, a Professora Zulmira Maria de Araújo Hartz, sendo para o efeito remunerada com o vencimento equivalente ao de Professora Associada, 1.º escalão, índice 220, com exclusividade.

O presente despacho produz efeitos a 01 de Março de 2010.

Instituto de Higiene e Medicina Tropical, 19 de Janeiro de 2010. — O Director, *Professor Doutor Paulo de Lysz Girou Martins Ferrinho*.
202824968

UNIVERSIDADE DO PORTO

Faculdade de Arquitectura

Despacho (extracto) n.º 1890/2010

Por despacho de 18 de Novembro de 2009 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, por delegação, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas ao Doutor Vítor Manuel Oliveira da Silva, ao abrigo do artigo 20.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, como Professor Associado, com efeitos a partir de 7 de Julho de 2009, dia seguinte ao termo do período inicial de 5 anos nas condições previstas nos artigos 19.º a 22.º do ECDU. Este docente está posicionado no 2.º escalão, índice 230 da carreira remuneratória do pessoal docente universitário (não carece de visto do Tribunal de contas. Não são devidos emolumentos)

Relatório a que se refere o n.º 2 e 3 do artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O conselho científico da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, reunido em 21 de Outubro de 2009, com base nos pareceres subscritos pelos professores catedráticos Domingos Manuel Campelo Tavares e Lino Cabezas Gelabert, aprovou, por unanimidade, a nomeação definitiva do Doutor Vítor Manuel Oliveira da Silva como professor associado, da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto.

FAUP, em 21 de Janeiro de 2010. — *Lic.ª Maria Luisa Diniz Seabra de Castro*, Directora de Serviços.

202826125

Despacho (extracto) n.º 1891/2010

Por despacho de 07 de Janeiro de 2010 do presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, por delegação,